



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 159/94

Várzea Grande, 30 de Novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.057,60 (CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER, SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor das Secretarias de Gabinete, Administração, Viação, Obras e Urbanismo, Promoção Social, Esporte e Lazer, Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.057,60 (CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3231	6.800,00
2070	3113	16.300,00
1390	4110	4.800,00
2480	3120	24.157,60
2410	3132	3.000,00
2350	3132	1.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3132	4.000,00
2020	3132	2.800,00
2120	3120	1.966,51
2120	3132	381,24
2120	4120	219,00
2080	3132	137,79
2070	4120	370,00
2070	3131	1.203,57
2240	3120	6.000,00
2240	3132	5.471,89
1290	4110	4.800,00
1490	4110	328,90
1500	4110	1.617,01
1520	4110	398,61



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

		474,05
		181,43
2405	3120	2.500,00
2405	3132	3.500,00
2480	4120	1.496,95
2480	3132	3.071,80
2470	3120	704,00
2470	3132	688,48
2450	3120	10.784,55
2430	3132	30,44
2430	4120	92,90
2430	3132	463,76
2500	3120	31,53
2510	3120	169,90
2518	3120	173,29
2640	3132	2.000,00
2640	3132	
2310		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal